



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2016**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA MATEC – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA. - EPP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Rogério Florentino de Faria, portador da cédula de identidade nº 21.156.666-4 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MATEC – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA. - EPP, CNPJ (MF) nº 72.985.021/001-14, com sede na Rua dos oitos – Parque Dracena, nº 582, na cidade de Dracena, Estado São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Júlio Noboro Suehiro, residente e domiciliado em Dracena, Estado de São Paulo, na Rua Oitis, nº 582, portador do RG nº 15.564.888, CPF n.º 045.707.388-85 doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente instrumento de contrato, em conformidade com o Pregão Presencial nº 012/2016 – Processo n.º 038/2016, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Documentos Integrantes deste Contrato**

1.1. A aquisição do(s) bem(ns) licitados, obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que compõem o processo de Pregão Presencial e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

- Edital de Pregão Presencial n.º 012/2016 com todos os seus Anexos;
- Proposta e documentos que a acompanham, firmados pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto**

2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição, pelo CONTRATANTE, de materiais de expediente e informática, fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e conforme proposta comercial da empresa datada de 09/06 / 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Regime de execução**

3.1. A contratação se dará na modalidade de pregão presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Responsabilidade do Gerenciamento**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

4.1. A CONTRATANTE gerenciará o presente contrato, bem como fiscalizará sua execução, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93, ficando responsável pela fiscalização o Sr. Paulo Pereira da Silva, Encarregado do Setor de Compras, nomeado pela portaria 186 de 05 de março de 2013.

**CLÁUSULA QUINTA – Das Condições de Pagamento**

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Fazenda, devidamente atestada no verso pelo Setor Responsável.

5.2- O Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou na Secretaria de Fazenda.

5.3- Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

5.4- Caso constatada alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da licitante.

**CLÁUSULA SEXTA – Do Valor**

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 67.699,87(sessenta e sete mil seiscientos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)

Pela aquisição do bem licitado, ficando pactuado os seguintes valores unitários:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	10	Unidade	Agenda para anotação de número telefônico.	TILIBRA	6,50	65,00
2	10	Unidade	Agenda para o ano de 2016.	MASTERPRINT	8,90	89,00
3	20	Pacote	Alfinete de segurança nº 0, em aço niquelado, 30mm (tipo de fralda, pequeno), em embalagem com 100 unidades	BACCHI	1,20	24,00
4	25	Estojo	Alfinete para costura fabricado em aço niquelado, com cabeça plástica colorida; com de 38mm de comprimento e com as seguintes medidas: 4mm de cabeça, 34mm de ponta útil, 0,60mm de espessura; em embalagem plástica e circular com 50 gramas	BACCHI	1,90	47,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

5	30	Caixa	Alfinete para mapa fabricado em aço niquelado, com cabeça plástica colorida; com de 18mm de comprimento e com as seguintes medidas: 6mm de cabeça, 15mm de ponta útil, 0,80mm de espessura; em embalagem com 25 unidades	ACC	1,15	34,50
9	50	Unidade	Apagador para quadro negro, confeccionado em madeira MDF, com feltro de 4mm de excelente qualidade e apagabilidade.	KAS	1,10	55,00
10	30	Pacote	Apontador para lápis, confeccionado em plástico resistente, sem reservatório; com lâmina em aço temperado, com excelente fio de corte; em embalagem com 40 unidades	KAS	3,50	105,00
12	25	Rolo	Barbante de excelente qualidade, composto por fio 85% algodão e 15% outras fibras, n.º 06 (4/6), cor natural, em embalagem com aproximadamente 700 metros	SÃO JOAO	6,90	172,50
13	12	Pacote	Bastão de cola em silicone, de boa qualidade, em formato cilíndrico com tamanho aproximado de 07x300mm, transparente, em embalagem com 01 kg (refil de cola quente fino)	CLASSE	21,50	258,00
14	12	Pacote	Bastão de cola em silicone, de boa qualidade, em formato cilíndrico com tamanho aproximado de tamanho 11x300mm, transparente, em embalagem com 01kg (refil de cola quente grosso)	CLASSE	21,50	258,00
17	15	Caixa	Bobina para máquina calculadora, feita com papel de excelente qualidade, tamanho 57x30mm, em embalagem com 30 unidades	DATAPEL	25,50	382,50
18	30	Unidade	Bobina térmica para fax, de excelente qualidade, tamanho 216mmx30m.	JOB	5,50	165,00
20	100	Unidade	Caderneta 1/8 com folhas pautadas, feita em papel offset 56g/m2, tipo espiral, capa flexível, com 96 folhas	BR	1,11	111,00
21	500	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 56g/m2, tipo brochura, no tamanho 200x140mm, capa e contracapa	BR	0,95	475,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

			em papel cartão supremo, com 60 folhas (brochura ¼)			
22	500	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 56g/m2, tipo brochura, no tamanho 200x140mm, capa e contracapa em papel cartão supremo, com 96 folhas (brochura ¼)	BR	1,17	585,00
23	200	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 63g/m2, tipo espiral, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contracapa em papel offset, com 96 folhas (universitário de 1 matéria)	BR	1,99	398,00
24	120	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 63g/m2, tipo espiral, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contracapa em papel offset, com 200 folhas (universitário de 10 matérias, com capa dura)	BR	5,90	708,00
25	500	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feitas em papel offset 56g/m2, tipo brochura, no tamanho 200x275mm, capa e contracapa em papel cartão supremo, com 96 folhas (brochurão)	BR	1,80	900,00
27	200	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feitas em papel offset 56g/m2; tipo brochura, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contra capa em papel offset; com 96 folhas (brochurão de capa dura)	BR	3,99	798,00
29	500	Unidade	Caderno de desenho, espiral 200x275mm, capa flexível, sem folha de seda, com 96 folhas (grande)	BR	2,94	1.470,00
30	30	Unidade	Caderno de folhas pautadas e numeradas, tamanho aproximado de 205x300mm, capa/contracapa em papelão 700g na cor preta, com 50 folhas (livro ata)	FORONI	4,10	123,00
31	250	Unidade	Caixa em papelão micro ondulado resistente, de excelente qualidade, no tamanho ofício (LxAxP) de 250x355x130mm (para arquivo morto)	IDEAL	1,00	250,00
33	60	Unidade	Calculadora portátil, de bolso, com 08 dígitos, confeccionada em plástico resistente, com dimensões aproximadas de 68x106x19mm	CLASSE	3,90	234,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

34	60	Unidade	Calculadora portátil, de mesa, com 12 dígitos, confeccionada em plástico resistente, com bateria solar, com visor inclinado e 04 operações básicas, com tamanho aproximado de 149x120x50mm.	CLASSE	5,90	354,00
38	36	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor azul; em embalagem com 12 unidades.	JOCAR	6,71	241,56
39	24	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor preta; em embalagem com 12 unidades.	JOCAR	6,71	161,04
40	24	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor vermelha; em embalagem com 12 unidades.	JOCAR	6,71	161,04
41	24	Estojo	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; em embalagem com 06 cores sortidas	WR	4,47	107,28
42	200	Conjunto	Caneta hidrográfica, de tinta lavável e atóxica, com cores vivas, em embalagem com 12 unidades (canetinha)	CLASSE	2,22	444,00
43	5	Unidade	Caneta para tecido, tinta de excelente fixação, para tecidos a base de algodão, na cor azul	SCHMETZ	3,10	15,50
44	5	Unidade	Caneta para tecido, tinta de excelente fixação, para tecidos a base de algodão, na cor vermelho	SCHMETZ	2,24	11,20
46	8	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho A4 210x297mm, na cor transparente (capa), em embalagem com 100 unidades	LASSANE	22,00	176,00
47	3	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho ofício 216x330mm, na cor transparente (capa), em embalagem com 100 unidades	LASSANE	23,50	70,50
48	3	Pacote	Capa para encadernação em plástico	LASSANE	23,50	70,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

			polipropileno laminado, tamanho ofício 216x330mm, na cor preta (contracapa), em embalagem com 100 unidades			
50	250	Unidade	CD-RW, regravável, capacidade de armazenamento de dados de 700Mb, duração aproximada de 80 minutos, 4-12x	MAXPRINT	1,28	320,00
53	60	Frasco	Cola branca de uso escolar, líquida, atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com 1000g	PIRATININGA	5,40	324,00
54	150	Frasco	Cola branca de uso escolar, líquida, atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com tampa giratória e totalmente removível com 90g	LEONORA	0,61	91,50
55	50	Unidade	Cola branca de uso escolar, sólida (cola bastão), atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com 20 gramas	PIRATININGA	0,61	30,50
56	100	Caixa	Cola colorida de boa qualidade, atóxica, lavável, com cores vivas e com glitter, frasco com 23g, em embalagem com 06 frascos com cores sortidas	PIRATININGA	3,70	370,00
57	100	Caixa	Cola colorida de boa qualidade, atóxica, lavável, com cores vivas, frasco com 23g, em embalagem com 06 frascos com cores sortidas	PIRATININGA	3,50	350,00
58	50	Frasco	Cola de contato para EVA e isopor, frasco plástico e transparente, com bico aplicador, em embalagem com 90 gramas	PIRATININGA	2,50	125,00
59	150	Unidade	Compasso de precisão com cabeça de fricção, para uso escolar, agulha com ângulo obtuso, com circunferência máxima de 340mm, com dimensões aproximadas de 19x5,5x1cm	CIS	2,20	330,00
64	200	Unidade	DVD-R, gravável, capacidade de armazenamento de 4,7GB, com duração aproximada de 120 minutos, 1x-8x	MAXPRINT	0,84	168,00
65	6	Pacote	Elástico feito de látex resistente e de alta qualidade, para juntar dinheiro, processos e documentações em geral; na cor amarelo, nº 18; embalado em pacote com 1000g (aproximadamente 2200 unidades)	MAMUTH	14,50	87,00
66	350	Unidade	Envelope para CD/DVD, fabricado em	FORONI	0,09	31,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

			papel gramatura 75g/m <sup>2</sup> ; nas dimensões aproximadas de 125x125mm; com visor transparente em acetato			
70	1000	Unidade	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m <sup>3</sup> ; nas dimensões 260x360mm (KN 36)	FARONI	0,16	160,00
71	10	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 12x330mm, com capacidade para encadernar 70 folhas, em embalagem com 100 unidades	LASSANE	5,50	55,00
72	10	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 17x330mm, com capacidade para encadernar 100 folhas, em embalagem com 100 unidades	LASSANE	5,90	59,00
73	10	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 09x330mm, com capacidade para encadernar 50 folhas, em embalagem com 100 unidades	LASSANE	5,20	52,00
75	45	Unidade	Extrator de grampos tipo piranha, confeccionado em metal e revestido com plástico, tamanho aproximado de 56x38x45mm	CLASSE	1,24	55,80
76	80	Unidade	Fita de celofane tratado, de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha natural, com 19mm de largura, na cor transparente, em embalagem (rolo) com 50 metros (tipo Durex)	FITPEL	1,01	80,80
77	200	Unidade	Fita de papel crepado de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 24mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita crepe)	ADERE	2,80	560,00
78	40	Unidade	Fita de papel crepado de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 50mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita crepe)	ADERE	5,40	216,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

80	200	Unidade	Fita de polipropileno, de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 50mm de largura, na cor transparente, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita larga)	FITPEL	2,10	420,00
83	80	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; estampadas variadas; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; (E.V.A)	VMP	11,40	912,00
84	350	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; lisa; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 10 unidades; cores variadas	VMP	7,58	2,653,00
86	40	Caixa	Giz feito de gesso ortopédico, de uso escolar para quadro negro; antialérgico, plastificado e que não solta pó; com estrutura cilíndrica de 81x10mm; na cor branco, em embalagem com 500 unidades.	DELTA	12,11	484,40
88	60	Pct	Glitter (partícula fina de PVC, metalizada, irisada, decorativa e de uso escolar), cores variadas, em frasco com 100 gramas	LANTECOR	3,90	234,00
89	3	Unidade	Grampeador industrial com estrutura feita em aço com revestimento plástico, capacidade para grampear até 100 folhas de 75g/m <sup>2</sup> , compatível com grampos 23/10, com tamanho aproximado de 280x65x150mm	CLASSE	27,02	81,06
90	10	Caixa	Grampo 106/6 galvanizado; produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; com pontas divergentes afiadas lateralmente; em embalagem com 5000 unidades	JOCAR	7,68	76,80
91	80	Caixa	Grampo para pasta tipo trilho, metálico, feito em folha de flandres (aço	CIS	6,50	520,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

			estanhado), com capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> ; com comprimento útil de haste de 50mm e distância da furação em 80mm; em embalagem com 50 unidades			
94	10	Caixa	Impresso padronizado em formulário contínuo, modelo LAB06, 240x51/2, em 03 vias (para holerite)	TILIBRA	328,02	3.298,20
95	100	Pacote	Lantejoula cubeta 12mm, feita de PVC, com furo central, cores variadas, em embalagem com 1000 unidades (lantejoula grande)	LANTECOR	2,20	220,00
97	60	Caixa	Lápis preto produzido com madeira 100% reflorestada, de forma sustentável e com certificação FSC; de excelente qualidade, fácil de apagar e boa apontabilidade; com mina macia e resistente; atóxico; longo e com formato sextavado, tipo HB nº 02; em embalagem com 144 unidades.	FABER	75,77	4.546,20
99	15	Unidade	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, de excelente qualidade	FARONI	6,80	102,00
100	20	Unidade	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 100 folhas, de excelente qualidade	FARONI	4,78	95,60
101	5	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor azul; em embalagem com 12 unidades.	NEW PEN	17,63	88,15
102	5	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor preta, em embalagem com 12 unidades.	NEW PEN	17,63	88,15
104	5	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de	NEW PEN	17,63	88,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

			poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor verde, em embalagem com 12 unidades.			
106	5	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor vermelho, em embalagem com 12 unidades.	NEW PEN	17,63	88,15
107	25	Caixa	Marcador para destacar texto, com tinta de composição especial fluorescente; com ponta de poliéster chanfrada, com espessura de 4.0mm; espessura da escrita de 3.8mm; não recarregável, cor amarela, em embalagem com 12 unidades	CLASSE	8,10	202,50
111	400	Caixa	Massa para modelar a base de cera, atóxica, macia, de baixa oleosidade, com pigmentação que proporcione cores vivas, que não manche e não grude nas mãos, em embalagem com 12 unidades	RADEX	1,85	740,00
114	50	Pacote	Papel camurça, folha tamanho 40x60cm, cores variadas, em embalagem com 25 folhas	REALCE	6,25	312,50
115	50	Pacote	Papel cartão, folha tamanho 50x66cm, cor amarelo, em embalagem com 20 folhas	IBEMA	10,27	513,50
117	50	Pacote	Papel cartolina, folha tamanho 50x66cm, gramatura 150g, cores variadas, em embalagem com 100 folhas	IBEMA	28,70	1.435,00
118	20	Pacote	Papel celofane, folha tamanho 80x80cm, cores variadas em embalagem com 50 folhas	REALCE	24,00	480,00
121	35	Pacote	Papel de seda 18g/m, tamanho 48x60cm, cores variadas em embalagem com 100 folhas	SMOKING	10,00	350,00
122	35	Pacote	Papel dobradura gramatura 63g, tamanho 50x60cm, cores variadas em embalagem com 40 folhas	SPIRAL	8,00	280,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

124	10	Pacote	Papel para presente, folha tamanho 60x96cm, estampado com motivos infantis, em embalagem com 20 folhas	REIPEL	5,00	50,00
125	150	Caixa	Papel sulfite 75g/m2 produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com elevado grau de brancura; tamanho A4 (210x297mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; índice de não atolamento de 99,99%; com certificado Cerflor e aprovado pelo Inmetro em embalagem com 10 resmas de 500 folhas cada.	CHAMEX	137,00	20.550,00
127	10	Caixa	Papel sulfite 75g/m2 produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com elevado grau de brancura; tamanho ofício (216x330mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; índice de não atolamento de 99,99%; com certificado Cerflor e aprovado pelo Inmetro em embalagem com 10 resmas de 500 folhas cada.	CHAMEX	200,00	2.000,00
128	30	Resma	Papel sulfite 75g/m2 produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com elevado grau de brancura; tamanho of 9(216x315mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; índice de não atolamento de 99,99%; com certificado Cerflor e aprovado pelo Inmetro em embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	19,00	570,00
131	12	Pacote	Papel vergê gramatura 180g/m2, formato A4 210x297mm, cor branco, em embalagem com 50 folhas	SERCOPEL	8,90	106,80
132	12	Pacote	Papel vergê gramatura 180g/m2, formato A4 210x297mm, cor creme, em embalagem com 50 folhas	SERCOPEL	8,90	106,80
133	120	Unidade	Pasta com grampo tipo trilho, confeccionada em plástico polipropileno	A3	1,18	141,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

			laminado transparente, dimensão aproximada de 340x245mm, com cores sortidas			
134	120	Unidade	Pasta em papel cartão duplex plastificado, com aba e elástico (elástico na cor da pasta e com ponteiros plásticas), no tamanho aproximado de 340x230mm, sem ilhós, cores sortidas (escolha do solicitante)	A3	0,88	105,60
135	120	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x55mm, com lombada de 5,5cm (polionda)	A3	2,09	250,80
138	50	Unidade	Pasta em plástico polipropileno laminado e transparente, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 350x235mm, sem lombada, cores sortidas (escolha do solicitante)	A3	1,12	56,00
139	30	Unidade	Pasta em plástico polipropileno laminado e transparente, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 350x245x40mm, com lombada de 04cm, cor transparente	A3	1,80	54,00
141	30	Unidade	Pasta indicada para manusear papéis, atóxica, não gordurosa, em embalagem plástica com 12g (molha dedo)	RADEX	1,09	32,70
145	6	Rolo	Película auto adesiva de PVC, com 45cm de largura, incolor/transparente, em embalagem com 25 metros (papel contact)	POLIFIX	36,80	220,80
147	3	Unidade	Perfurador de papel em aço e duralumínio; com tapete plástico anti riscos; pinos perfurantes com capacidade para 60 folhas de 75g/m <sup>2</sup> ; cavalete duplo; nas dimensões 225x200x230 mm	CLASSE	36,03	108,09
151	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor azul; em embalagem com 12 unidades.	JOCAR	13,36	133,60
152	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor preta; em embalagem	JOCAR	13,36	133,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

			com 12 unidades.			
153	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor vermelha; em embalagem com 12 unidades.	JOCAR	13,36	133,60
156	8	Pacote	Pincel redondo, de uso escolar, com cabo curto de madeira natural, com virola de alumínio, número 0, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades (broxinha)	JOCAR	7,95	63,60
157	12	Unidade	Pistola aplicadora de cola quente, confeccionada em plástico resistente, com bico protetor, para uso com bastão nas dimensões aproximadas de 07x300mm (fino)	MAKE+	6,99	83,88
158	12	Unidade	Pistola aplicadora de cola quente, confeccionada em plástico resistente, com bico protetor, para uso com bastão nas dimensões aproximadas de 11x300mm (grosso)	MAKE+	8,68	104,16
159	30	Unidade	Placa de poliestireno expandido, composto aproximadamente por 98% de ar a 2% de plástico, com estrutura dura e quebradiça, na cor branca, com tamanho aproximado de 1000x500x20mm (placa de isopor)	ISOFORM	3,63	108,90
161	25	Unidade	Régua confeccionada em madeira, com escala de precisão em 100cm, na cor natural, nas dimensões aproximadas de 1010x45x8mm	STALO	3,72	93,00
162	15	Pacote	Régua confeccionada em poliestireno transparente, com tamanho de 30cm, com escala de precisão em centímetros e subdivisão em milímetros, em embalagem com 25 unidades	JOCAR	9,33	139,95
163	10	Pacote	Tesoura de uso escolar, com lâmina em aço inox 5”, com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte, com pontas arredondadas; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 131x64x9mm, em embalagem com 30	CLASSE	25,77	257,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

			unidades			
164	15	Unidade	Tesoura de uso geral; com lâmina em aço inox de 8”, com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 216x73x13mm	CLASSE	2,65	39,75
169	10	Frasco	Tinta líquida reabastecedora para pincel atômico, a base de álcool, na cor azul, em embalagem com 37ml	GENIAL	2,31	23,10
170	10	Frasco	Tinta líquida reabastecedora para pincel atômico, a base de álcool, na cor preto, em embalagem com 37ml	GELIAL	2,31	23,10
171	10	Frasco	Tinta líquida reabastecedora para pincel atômico, a base de álcool, na cor vermelho, em embalagem com 37ml	GENIAL	2,31	23,10
174	100	Unidade	Tinta pastosa relevo dimensional 3D, composta de copolímero acrílico em emulsão, a base de água, de boa qualidade, atóxica, com pigmentação que proporcione cores vivas, com bico aplicador, em embalagem (frasco) com 35ml	ACRILEX	2,22	222,00
175	250	Caixa	Tinta pastosa tipo guache, atóxica, antialérgica, lavável, de boa qualidade, com pigmentação que proporcione cores vivas, em embalagem com 12 frascos de 15ml cada	PIRATININGA	4,52	1.130,00
176	100	Unidade	Toner original ou compatível HP 285a	POTENCIAL	22,50	2.250,00
177	12	Unidade	Cartucho original ou compatível Lexmark z517	POTENCIAL	20,00	240,00
178	8	Unidade	Toner original ou compatível Xerox Phaser 3160n	POTENCIAL	52,94	423,52
179	80	Unidade	Cartucho original ou compatível HP 122xl preto	POTENCIAL	26,99	2.159,20
183	10	Unidade	Cartucho original ou compatível HP 21xl preto	POTENCIAL	23,80	238,00
184	10	Unidade	Cartucho original ou compatível HP 22xl colorida	POTENCIAL	35,94	359,40
185	24	Unidade	Cartucho original ou compatível HP 670xl preto	POTENCIAL	19,66	471,84
186	24	Unidade	Cartucho original ou compatível HP 670xl amarelo	POTENCIAL	19,66	471,84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

187	24	Unidade	Cartucho original ou compatível HP 670xl magenta	POTENCIAL	19,66	471,84
188	24	Unidade	Cartucho original ou compatível HP 670xl ciano	POTENCIAL	19,66	471,84
190	12	Unidade	Toner original ou compatível ml2851n	POTENCIAL	36,92	443,04
192	12	Unidade	Toner original ou compatível Samsung scx3405	POTENCIAL	71,00	852,00
198	12	Unidade		POTENCIAL	3,45	41,40
199	12	Unidade		POTENCIAL	37,72	452,64

**CLÁUSULA SÉTIMA – Do prazo de entrega**

7.1. A Contratada deverá entregar o objeto do contrato conforme o pedido do Sr. Paulo Pereira da Silva, Encarregado do Setor de Compras, de acordo com a quantidade solicitada e local de entrega em até 3 (três) dias contados do pedido, nos horários de funcionamento, obrigando-se o licitante vencedor a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer irregularidade vierem a ser recusado.

7.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o(s) bem(ns) não atenda(m) às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.3. Não ocorrendo a substituição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, é facultado à CONTRATANTE rescindir o contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – Da vigência do contrato**

8.1. Vigência: O prazo de Vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2016, contados a partir da sua assinatura, nele compreendidas a entrega.

a) Validade das Propostas: Será de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de disputa.

b) A Administração poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas. Tanto a solicitação quanto a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito. Não será admitida, entretanto, nenhuma outra alteração na proposta por ocasião da concordância de prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA NONA – Das Penalidades**

9.1. O não cumprimento das obrigações contratuais ensejará a aplicação das seguintes sanções, independentemente de outras previstas em lei:

I - Advertência por escrito;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

II - Multa por percentual de 2% (dois por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do objeto contratado; (Artigo 86 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95);

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações municipais e, ainda, contratar com a municipalidade, por um período não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Inciso IV, Artigo 87 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95.

9.2. As penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV serão aplicadas mediante processo administrativo, pela autoridade competente responsável pela instauração e homologação do certame, garantindo-se o contraditório e ampla defesa ao interessado.

9.3. Todas as penalidades descritas neste contrato somente serão efetivamente aplicadas após a instauração de regular Processo Administrativo com o exercício da ampla defesa e o cumprimento do princípio constitucional do contraditório.

9.4. As penalidades acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

9.5. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da CONTRATANTE no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.

9.6. As multas, quando não recolhidas ou descontadas no prazo descrito no item anterior deste contrato sofrerão reajuste pelo Índice Geral do Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV).

9.7. Além das multas estabelecidas, a CONTRATANTE poderá recusar os bens, se sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste contrato e demais documentos que o compõem, e não for corrigida imediatamente.

9.8. A ocorrência ensejadora da recusa em aceitar os bens pela CONTRATADA pode constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital.

9.9. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – Dos Casos de Rescisão**

10.1. Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item anterior, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Das Alterações Contratuais

11.1. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Do Aumento ou Diminuição do Objeto Contratual

12.1. No interesse da administração do órgão CONTRATANTE, os QUANTITATIVOS poderão ser aumentados ou suprimidos, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

12.2. É possível supressão acima de 25% do valor inicial do contrato, por convenção entre as partes, nos termos do 65, §2º, II da Lei n.º 8.666/93.

12.3. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão dos serviços observará as normas contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, especialmente, a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Da Legislação Aplicável

13.1. O presente contrato é regido pela Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 11.520/01, Lei Complementar Federal n.º 101/00 e 123/2006 e alterações posteriores, e pelos Decretos citados no preâmbulo do Edital da licitação, referente ao objeto deste contrato, bem como, pelo Edital e seus anexos e demais normas aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Dos Casos Omissos

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – Da dotação de despesa

15.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:

Estrutura Orçamentária	02.01.03- FDO DOS DIREITOS DA CRIAN.E ADOLESC.		
Funcional-Programática	08.243.0004.2005 – MAT. EXPED.E INFORMATICA		
Ficha	026	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 1.736,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

Estrutura Orçamentária		02.02.01- SETOR ADMIST.E FINANCEIRO	
Funcional-Programática		04.122.0005.2006 – MAT.EXPED.E INFORMATICA	
Ficha	032	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 71.456,66

Estrutura Orçamentária		02.03.01- SETOR JURIDICO	
Funcional-Programática		04.122.0005.2038- MAT.EXPED. E INFORMAT ICA	
Ficha	047	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 5.000,00

Estrutura Orçamentária		02.04.01 – SEC.DO MEIO AMB.E AGRICULTURA	
Funcional-Programática		20.601.0006.2013 – MAT.EXPED.E INFORMATICA	
Ficha	053	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 7.020,27

Estrutura Orçamentária		02.05.01- EDUCAÇÃO INFANTIL	
Funcional-Programática		12.365.0007.2014 – MAT. EXPED.E INFORMATICA	
Ficha	065	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 6.649,41

Estrutura Orçamentária		02.05.01- EDUCAÇÃO INFANTIL	
Funcional-Programática		12.365.0007.2015 – MAT.EXPED.E INFORMATICA	
Ficha	071	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 5.000,00

Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2016 – MAT.EXPED.E INFORMATICA	
Ficha	078	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 47.152,06

Estrutura Orçamentária		02.05.02- ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.365.0007.2017 – MAT.EXPED.E INFORMATICA	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

Ficha	088	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 20.000,00

Estrutura Orçamentária	02.05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Funcional-Programática	10.301.0011.2028 – MAT.EXPED.E INFORMATICA		
Ficha	127	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 159.394,14

Estrutura Orçamentária	02.08.01 – CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Funcional-Programática	08.244.0013.2035 – MAT. EXPED.E INFORMATICA		
Ficha	197	Categoria Econômica	3.3.90.36
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 28.885,61

TOTAL GERAL ..... R\$ 460.635,26

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de R\$ 206.793,82

( ) não existe saldo de Dotação orçamentária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – Do Foro

16.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação.

16.2. Fica eleito o foro da comarca de Pacaembu/SP, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em cinco vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Flora Rica/SP 29 de junho de 2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

---

**PAULO ROGÉRIO FLORENTINO DE FARIA**  
Prefeito Municipal

---

**MATEC- MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA. - EPP**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADA: MATEC- MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA. - EPP

Nº (DE ORIGEM): 067/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e informática para os diversos setores do município de flora rica.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 29 de junho de 2016

**CONTRATANTE:**

Nome e cargo: Paulo Rogério Florentino de Faria, Prefeito Municipal

E-mail institucional: florarica@ig.com.br

E-mail pessoal: florarica@ig.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: MATEC- Materiais de Escritório Dracena Ltda. - EPP

E-mail institucional: julio\_suehiro@hotmail.com

E-mail pessoal: julio\_suehiro@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, no dia 29 de junho de 2016, o resumo do Termo de Contrato nº 067/2016, oriundo do processo licitatório nº 038/2016, Pregão Presencial nº 012/2016, de acordo com o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Sendo o que cumpre informar.

Flora Rica, 29 de junho de 2016.

---

Fagner Rodrigues de Campos  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RESUMO DO CONTRATO Nº 066/2016

OBJETIVO: Aquisição de materiais de expediente e informática para os diversos setores do município de flora rica.

Contratada: MATEC- Materiais de Escritório Dracena Ltda. - EPP

Valor total de R\$ 67.699,87(sessenta e sete mil seiscientos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)

Data de assinatura: 29 de junho de 2016